



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

PC DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.654.421/0001-88 - CEP: 47.960-000 - ANGICAL - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO nº 20 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ANGICAL**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 161/2020 de 08 de outubro de 2020, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0201000 - GABINETE DO PREFEITO

2.002 - GESTAO DAS ACOES DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.93.00 / 00 - Indenizacoes e Restituicoes

1.000,00

Total por Ação: 1.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 1.000,00

0204000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.018 - GESTAO DAS ACOES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 25%

3.1.90.13.00 / 01 - Obrigacoes Patronais

20.000,00

Total por Ação: 20.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 20.000,00

0206000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

2.043 - GESTAO DAS ACOES DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica

20.000,00

Total por Ação: 20.000,00

2.046 - GESTAO DAS ACOES DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica

50.000,00

Total por Ação: 50.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 70.000,00

0209100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

PC DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.654.421/0001-88 - CEP: 47.960-000 - ANGICAL - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.077 - GESTAO DAS ACOES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS

3.1.90.13.00 / 00 - Obrigacoes Patronais	7.000,00
Total por Ação:	7.000,00

2.078 - GESTAO DAS ACOES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADOS

3.1.90.13.00 / 29 - Obrigacoes Patronais	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	9.000,00

Total Suplementado: 100.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0209000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL

2.068 - GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE ACAO SOCIAL

3.1.90.11.01 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	93.110,00
3.1.90.13.00 / 00 - Obrigacoes Patronais	4.890,00
Total por Ação:	98.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	98.000,00

0209100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.078 - GESTAO DAS ACOES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADOS

4.5.90.61.00 / 29 - Aquisicao de Imoveis	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00

Total Anulado: 100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

PC DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.654.421/0001-88 - CEP: 47.960-000 - ANGICAL - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ANGICAL, Estado da Bahia, em 13 de setembro de 2021.

EMERSON MARIANI DIAS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF : 608.703.385-87